

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023.

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.151.467/0001-06, com sede à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial, na cidade de Uberlândia-MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, Sr^a. Renata Cristina Silva Borges, brasileira, solteira, agente político, residente e domiciliada em Araporã-MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.676.360 – SSP/MG e CPF nº 037.878.966-00; e a pessoa jurídica **Pontes e Guedes Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrito no CNPJ nº 37.920.081/0001-58, situada na Rua Abílio Barreto, nº 374, loja 03, Bairro Cidade Universitária, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marcio Junior de Oliveira Pontes, Carteira de Identidade nº MG-14.483.469, CPF nº 015.947.246-60 resolvem firmar o presente Contrato visando a aquisição, pelo AMVAP SAÚDE, de medicamentos e materiais médico-hospitalares para atendimento às demandas do Consórcio, em conformidade com o Processo Licitatório nº 10/2023, Pregão Eletrônico nº 03/2023, em atendimento à Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentos do AMVAP SAÚDE e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 10/2023, Pregão Eletrônico nº 03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1. Conforme item 08 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA DE ENTREGA

1. Conforme item 07 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1. Conforme item 06 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

1. Conforme item 11 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

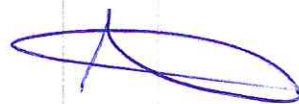
CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

1. Conforme item 12 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

1. Conforme item 13 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO



1. O valor global do contrato é de R\$24.165,00 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais) para a vigência da presente contratação, sendo os seguintes preços por item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESENTAÇÃO	QTDE. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	850	CRISTALIA	11,30	9.605,00
71	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - BOLSA	BOLSA 250 ML	1.400	EUROFARMA	10,40	14.560,00

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

1. Conforme item 10 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

1. Conforme item 09 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO

1. Esta contratação vigorará a partir de sua assinatura até 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do AMVAP SAÚDE para o exercício de 2023, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 40004 10 302 4001 33 90 30.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Conforme item 15 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

1. Conforme item 16 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

1. Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 10/2023, Pregão Eletrônico nº 03/2023, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 02 de março de 2023.



Renata Cristina Silva Borges
Presidente
CONTRATANTE

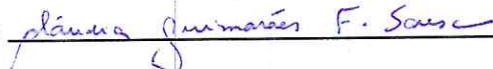
MARCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
PONTES:01594724660

Assinado de forma digital por MARCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
PONTES:01594724660

Marcio Junior de Oliveira Pontes
Pontes e Guedes Distribuidora de
Medicamentos Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Ass.:  _____

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Ass.:  _____



Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Validar](#) > [Simples](#) > [Completo](#) Documento com assinaturas válidas

Assinado por:



MARCIO JUNIOR DE OLIVEIRA PONTES

CPF: ***.947.246-**

Informações:

Nome do arquivo 18 Contrato Pontes e Guedes (003)
(2).pdf

Nº de série de certificado emitente:

5560574475384115000

Hash:

38e46ed2e2d6be1f555cafdcbef6b94f850631711c2af5d8
d8ad9ca2bb2abfa7

Data da assinatura: 06/03/2023 11:06:21 BRT

Documento não modificado após a assinatura

Cadeia de certificação da assinatura válida



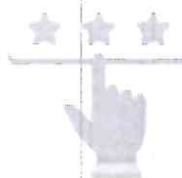
Data da validação: 09/03/2023 13:10:46 BRT

[Visualizar relatório de conformidade](#)

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Seu opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços

[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO 158/2023.

AMVAP SAÚDE - Extrato do Contrato 158/2023.
Contratada: Pontes e Guedes Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ nº 37.920.081/0001-58, para fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares. Valor total do contrato: R\$24.165,00 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2023 – Pregão Eletrônico nº 03/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 02/03/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/>.

Uberlândia-MG, 02 de março de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:A347E9C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/03/2023. Edição 3469
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>